



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 361/2023.

Fundão/ES, 04 de dezembro de 2023.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 213/2023**, de autoria do Exm^o. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, destinada à Secretaria Municipal de Obras, conforme cópia em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
COLE:94584818720
Dados: 2023.12.04 15:31:07 -03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

Assunto: **Indicação nº 213/2023 - Sessão 01/12/2023 - Secretaria de Obras**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 04/12/2023 15:35



- OFICIO GP-CMF Nº 361-23 - Encaminha Indicação 213 - Sessão 01-12 - Secretaria de Obras (1).pdf (~249 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 213-23 - TADEU - DER ELEVAR FAIXA DE PEDESTRE NA AV TANCREDO NEVES - PG.pdf (~211 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 361/23**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Obras, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.